

PORTARIA NITTRANS nº 575/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**CASA MINHA INFÂNCIA CRECHE ESCOLA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900164247/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa São Feliciano, no trecho compreendido entre a Rua Oscar da Fonseca e a Rua Gélson Brandão, no bairro do Fonseca, no dia 12/07/2025, das 08h às 17h do dia seguinte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigendas

Na Portaria NITTRANS nº 475/2025 publicada em 05 de julho de 2025:

Onde-se lê: PORTARIA NITTRANS nº 475/2025, Leia-se: PORTARIA NITTRANS nº 572/2025

Na Portaria NITTRANS nº 472/2025 publicada em 05 de julho de 2025:

Onde-se lê: PORTARIA NITTRANS nº 472/2025, Leia-se: PORTARIA NITTRANS nº 569/2025

Na Portaria NITTRANS nº 474/2025 publicada em 05 de julho de 2025:

Onde-se lê: PORTARIA NITTRANS nº 474/2025, Leia-se: PORTARIA NITTRANS nº 571/2025

Na Portaria NITTRANS nº 473/2025 publicada em 05 de julho de 2025:

Onde-se lê: PORTARIA NITTRANS nº 473/2025, Leia-se: PORTARIA NITTRANS nº 570/2025

Na Portaria NITTRANS nº 476/2025 publicada em 05 de julho de 2025:

Onde-se lê: PORTARIA NITTRANS nº 476/2025, Leia-se: PORTARIA NITTRANS nº 573/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA CLIN Nº 270/2025- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao Decreto n.º 271/2025, destituir ANTONIO ROSALVO PAZ DE V TORRES, matrícula 124850, da Comissão Mista Setorial de Gestão de Documentos e Política de Governança de Proteção de Dados – CGPD, a partir de 04/07/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 53/2024. PARTES: ION e CONSORCIO URBANIZACAO BMC. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativo e qualitativo, do Contrato nº 53/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 5.360.391,76 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) ou 9,87%, e Itens Suprimidos: R\$ 9.446.443,85 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) ou 17,396%, e Itens Novos: R\$ 4.086.052,09 (quatro milhões, oitenta e seis mil, cinquenta e dois reais e nove centavos) ou 7,52%, não havendo acréscimo ou decréscimo no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900164452/2025. FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NO TENENTE JARDIM**”, neste Município. Contrato nº 149/2022 (Processo nº. 510000340/2022), em nome da Empresa, ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA,

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NO TENENTE JARDIM**”, neste Município. Contrato nº.149/2022 (Processo Nº510000340/2022), em nome da Empresa, ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.